

TERMO ADITIVO Nº 176/2021

Processo Administrativo SEI nº: HMMG.2020.00001589-61

Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e TECNEFRO SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO HOSPITALAR.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo Henrique Milhina Moreira, de outro lado **TECNEFRO SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO HOSPITALAR**, CNPJ 39.288.866/0001-85, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 081/2021, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Neste ato, o contrato tem sua prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **10/08/2021**.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, passando o valor total para **180 dias, para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Agosto de 2021.



DR. SÉRGIO BISOONI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

TECNEFRO SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO HOSPITALAR.

Responsável assinatura: Erika de Queiroz Cardoso

E-mail: tecnefro@hotmail.com

RG nº: 308376833

CPF nº: 224.405.418-77



Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: TECNEFRO - SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 081/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na locação de equipamentos completos tipo: Aparelho de Hemodiálise e Unidade portátil para tratamento de água por osmose reversa, para o Hospital Dr. Mario Gatti, unidade que compõe a Rede Mario Gatti.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

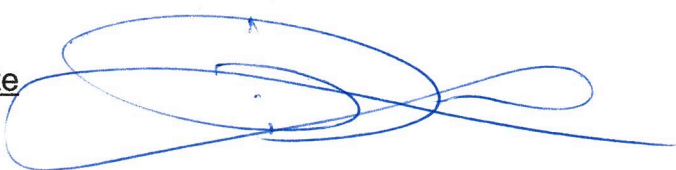
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 de Agosto de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

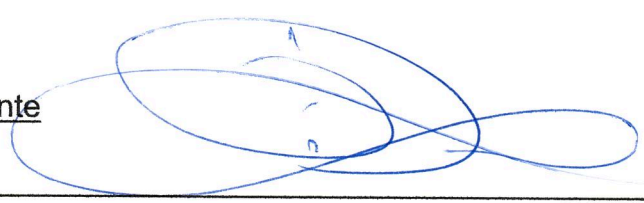
Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

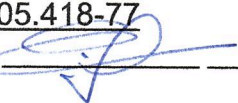


Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



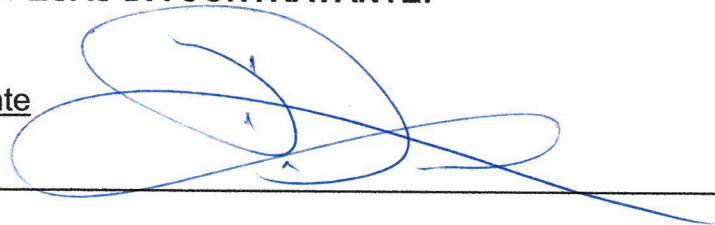
Pela contratada:

Nome: Erika de Queiroz Cardoso
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 224.405.418-77
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.